



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 34 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 167/2023

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

Art. 1º Fica reduzida em R\$1.500,000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) a rubrica Orçamentária da Unidade Orçamentária 14014 - Secretaria Municipal de Comunicação, Função 4, Subfunção 131, Programa 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência, Ação 2.113 Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Comunicação, Despesa 444 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas, Fonte do Recurso 1 - Recursos Ordinários, Destinação 1.500.7000, "no Anexo 6 da Lei nº 4.320/64 Programa de Trabalho."

Art. 2º O valor reduzido no artigo anterior será utilizado para acrescer a dotação da Unidade Orçamentária 8008 - Secretaria Municipal de Obras, Função 15, Subfunção 451, Programa 5 Planejamento de Cidade, Mobilidade urbana, Transporte Público e Obras de Infraestrutura, Ação 2.314 Operacionalização e Manutenção da Infraestrutura Viária, Despesa 425 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas, Fonte do Recurso 1 - Recursos Ordinários, Destinação 1.500.7000, "no Anexo 6 da Lei nº 4.320/64 Programa de Trabalho."

Art. 3º Em caso de aprovação da emenda, alteram-se os valores das unidades orçamentárias e ações correlatas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

As alterações realizadas através da presente emenda, visam repassar valores para à Secretaria Municipal de Obras, cujo objetivo decorre da necessidade de novos projetos de urbanização, paisagismo e reurbanização de áreas públicas, e principalmente de ações voltadas para a mobilidade urbana e obras de infraestrutura.

Cumpre salientar, que as demandas relacionadas as áreas supraindicadas são frequentemente realizadas pela população itajaiense, sendo de suma importância o seu devido atendimento.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE NOVEMBRO DE 2023

**ODIVAN WIVALDO LINHARES
VEREADOR - PSB**